



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 895/2004

Dispõe sobre designação de servidor para o exercício da função que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Márcio Giovane Fonseca Armada, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Secretaria, para exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos da Resolução nº 400, de 14/10/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 418/99

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

